



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

EDITAL Nº 01/2024 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO AÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE NEONATAL E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO DO PROGRAMA OBSERVAPED

No período de 27 de fevereiro de 2024 até 08 de março de 2024 estarão abertas as inscrições de candidatos a uma bolsa de extensão na modalidade AÇÃO AFIRMATIVA para atuação no AÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE NEONATAL E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO do Programa Observaped, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período matutino e vespertino. O período de vigência da bolsa será de março de 2024 a fevereiro de 2025. Valor mensal da bolsa: R\$ 700,00.

1. Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico pedfm@medicina.ufmg.br ;

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **MEDICINA e ENFERMAGEM** da UFMG e que tenham conhecimento de Excel e de como fazer vídeos, além de estarem cursando até o oitavo período e sexto período, respectivamente, de medicina e enfermagem.

1.3) Apenas poderão concorrer estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as). Os alunos devem anexar documento comprobatório no momento de indicação do bolsista no Sistema de Fomento.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita (eliminatória. Mínimo 70 pontos) – Data: 11/03/2024 (segunda-feira) às 12h no Departamento de Pediatria - Tema: Quais as ações que você implementaria atualmente para redução da mortalidade infantil no Brasil?
- Análise de Curriculum Vitae enviado por email no ato de inscrição
- Análise de Histórico Escolar contendo o RSG até o último período cursado enviado por email no ato de inscrição
- Entrevista: será realizada presencialmente, logo após o resultado da avaliação escrita - Departamento de Pediatria – Faculdade de Medicina, no dia 11/03/2024 (segunda-feira) às 14h.

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação na entrevista: 1) disponibilidade presencial a combinar (40 pontos); 2) experiência no manejo de Banco de Dados (Excel) para elaboração de trabalhos científicos (20 pontos); 3) experiência na elaboração de vídeos educativos (20 pontos); 4) sugestão de ideias

inovadoras em conformidade com os objetivos do projeto (20 pontos).

1.4) Resultado geral: até o dia 12/03/2024, no quadro de avisos em frente ao Departamento de Pediatria e por email.

1.5) Prazo para recurso: até 5 dias após o resultado.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

Consultar o Projeto na página do SIEX: <https://sistemas.ufmg.br/siex/VerIdentificacao.do?id=94458&tipo=Projeto&modo=abrir>

4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no **BANCO DO BRASIL** para recebimento da bolsa a ser creditada. Deve ser informado o dígito verificador “X” no Sistema de Fomento, quando for o caso. O dígito verificador X **não deve** ser substituído pelo “0” (zero) em nenhuma hipótese.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o

final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **20 (vinte) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024.

4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA CÂNDIDA FERRAREZ BOUZADA VIANA
COORDENADOR (A) DO PROJETO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Candida Ferrarez Bouzada Viana, Professora do Magistério Superior**, em 22/02/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3047766** e o código CRC **08888CA3**.